



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO III QUADRIMESTRE DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA

Ata da Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre do Exercício de dois mil e vinte e quatro. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco no horário das oito horas, na Câmara Municipal de Pindaí-Ba, de forma presencial, foi realizada Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária e financeira, bem como, o cumprimento das metas de execução orçamentária, financeira e fiscal do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, estabelecendo também dados comparativos com o mesmo período do ano anterior (2023). Com a presença de Lucas Magalhães Prates, Assessor de Gabinete da Secretaria de Finanças do Município de Pindaí - Bahia e responsável pelas informações, foi dado início à audiência com as boas-vindas aos presentes participantes. Usando a palavra, o senhor Lucas Magalhães Prates, expôs sobre os objetivos da audiência e apresentou conceito formal dos itens e valores avaliados, com esclarecimentos de resultados primários, receitas fiscais, índices constitucionais, despesas correntes e de capital, entre outros. Foram apresentadas tabelas, iniciando pela receita orçada versus arrecadada no ano de dois mil e vinte e quatro com a prestação de contas simplificada. A previsão orçamentária foi de sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais (R\$ 69.932.620,00). A arrecadação no terceiro quadrimestre foi de cento e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos (R\$ 103.755.297,38), representando cento e quarenta e oito vírgula trinta e seis por cento (148,36%) da receita prevista. No ano anterior (2023) a receita executada neste mesmo período foi de setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos (R\$ 75.250.024,95) representando cento e trinta e sete vírgula oitenta e oito por cento (137,88%) em um comparativo entres os respectivos anos. Com relação às despesas, houve dispêndio de noventa e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos (R\$ 93.879.498,40), representando cento e trinta e quatro vírgula vinte e cinco por cento (134,25%) da despesa fixada. A despesa fixada relativa ao ano anterior foi de setenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos (R\$ 70.356.302,36) representando cento e trinta e três vírgula quarenta e três por cento (133,43%) em comparativo entres os respectivos anos. No resultado orçamentário, evidenciou-se a existência de um superávit no valor de nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos (R\$ 9.875.798,98). Em relação aos limites legais, as despesas com educação atingiram vinte e cinco vírgula trinta e um por cento (25,31%), atendendo o limite mínimo de vinte e cinco por cento (25%) estabelecido no artigo duzentos e doze da Constituição Federal. Com o FUNDEB, o índice aplicado foi de setenta e quatro vírgula zero três por cento (74,03%) atendendo ao limite mínimo de setenta por cento (70%), conforme Lei Federal número quatorze mil, cento e treze, barra dois mil e vinte (14.113/2020). Em relação às despesas com pessoal foi aplicado quarenta vírgula zero quatro por cento (40,04%), respeitando o limite prudencial de cinquenta e um vírgula trinta por cento (51,30%) e respeitando o limite máximo de cinquenta e quatro por cento (54%) estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto à dívida consolidada líquida no valor de trinta e quatro milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 34.704.862,75), foi apurada em trinta e três vírgula quarenta e cinco por cento (33,45%), abaixo do



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO III QUADRIMESTRE DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA

mesmo período no ano anterior, respeitando o limite legal de até cento e vinte por cento (120%) da Receita Corrente Líquida. No que se refere a trajetória da dívida consolidada observa-se que no mesmo período do ano anterior (2023), o valor da dívida consolidada líquida era de quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos (R\$ 42.635.073,82). No primeiro e segundo quadrimestre de 2024, os valores da dívida consolidada líquida eram respectivamente, trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos (R\$39.355.155,73) e quarenta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos (R\$41.392.957,29). Foram apresentadas também as contas alusivas ao Fundo Municipal de Saúde conforme regulamento através do artigo trinta e seis, parágrafo quinto da Lei Complementar número cento e quarenta e um barra doze (141/12) com orçamento previsto de receitas e despesas no valor de quinze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais (R\$ 15.626.720,00), receita executada de vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 21.474.190,52) e despesa liquidada de vinte milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 20.065.611,59), evidenciando um superávit orçamentário de um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos (R\$ 1.408.578,93). Em relação ao índice regulamentado pela Emenda Constitucional número vinte e nove, o município aplicou em saúde o índice de vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento (25,38%), atendendo ao limite mínimo de quinze por cento (15%). Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, foram feitas abordagens e apresentações dos procedimentos adotados na elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, o qual deverá ser protocolado na Casa Legislativa deste município no dia 30 de abril de 2025. Não havendo nada mais a tratar, finalizou agradecendo aos presentes pela participação na Audiência Pública. E para constar foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes.

	LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO III QUADRIMESTRE DE 2024 - PINDAÍ - BAHIA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ	
DATA: 28/02/2025	HORÁRIO: 08:00 H
Nº	ASSINATURA
1	<i>Rebeka Tênia Alves dos Santos</i>
2	<i>Rebecca Tomalillo Pereira Castro</i>



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO III QUADRIMESTRE DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ - BAHIA

3	Luiz Magalhães Prates
4	Lucimar Dias Godum Pereira
5	Aline Jurguiera de Souza
6	Romário Lima de Araújo
7	Nádia Pereira Costa
8	Fernanda Danielle Silva Souza Aguiar
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	